



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano IV • Edição N° 669



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (N° 02/2020)	3
PORTARIA (N° 392/2020)	4
PORTARIA (N° 394/2020)	5
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	6
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)	6
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2020)	7
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2020)	9
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2020)	10
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2020)	12
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2020)	13
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2020)	16
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2020)	20
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (2º BIMESTRE/2020)	22
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2020)	26
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2020)	30
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2020)	31
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2020)	35
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2020)	40
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2020)	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
ERRATA EXTRATO (CONTRATO N° 003/2020)	45
ERRATA EXTRATO (TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020)	45
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 003/2020)	46
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020)	46
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020)	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano IV • Edição N° 669

SUMÁRIO



QR CODE

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020)	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	48
ATOS OFICIAIS	48
RESOLUÇÃO (N° 33/2020)	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020)	51

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (N° 02/2020)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 1º quadrimestre de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 1º quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2020, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 18:00(dezoito) horas da manhã, situado à Praça Francolino José dos Santos, s/nº, Bairro São Francisco, em caráter visual, nos canais a seguir:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldexiquexique>
<https://facebook.com/prefeituramunicipaldexiquexique>

Art. 2º - Essa Audiência Pública, acontece através de transmissão nos meios eletrônicos supracitados em conformidade às orientações do parecer TCM n° 0068220, atendendo as recomendações das autoridades de saúde e deverá contar com a participação da sociedade organizada do Município de Xique-Xique, destinado a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Maio de 2020.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.05.28 15:43:43 -03'00'
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 392/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 392, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Exonera, a pedido, Janaína Pereira da Silva, do cargo de Professor da rede municipal de ensino, com lotação na Escola Francisco Marçal Filho, no Povoado de Nova Iguaire, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.51, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97, em atendimento ao pedido formulado por servidora pública, e ainda com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Janaína Pereira da Silva, Matrícula nº 2619, RG nº 002.472.425-43, do cargo de Professor, Nível III, 20(vinte) horas semanais, com lotação na Escola Francisco Marçal da Silva, Povoado de Nova Iguaire, zona rural do Município de Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (N° 394/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA N° 394, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Prorroga, excepcionalmente, licença para tratar de interesses particulares à servidora Vanessa Bonfim Cunha, ocupante do cargo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, em atendimento ao pedido formulado por servidora pública em referência, e ainda com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, excepcionalmente, licença para tratar de interesses particulares, à servidora Vanessa Bonfim Cunha, Matrícula n° 6719, RG n° 11905472-87, pelo prazo de 2(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 390, de 27 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "C")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
	LEGISLATIVAS														
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.660.205,95	6.043.955,17	4.231.233,32	4.197.251,11	4.305.678,53	4.541.473,96	4.471.728,34	7.084.703,54	5.056.109,31	4.296.687,65	4.035.141,34	5.127.957,27	58.052.115,39	0,00	
Pessoal Ativo	4.521.640,67	5.877.335,84	4.055.666,63	4.092.974,41	4.183.805,33	4.360.060,35	4.249.233,02	6.975.018,26	4.509.068,25	4.093.585,26	3.859.878,17	4.972.390,47	55.750.753,66	0,00	
Vacaciones, Paragens e Outras Despesas Variáveis	4.138.501,94	5.354.700,65	4.034.730,70	4.031.197,51	4.080.294,49	4.305.317,31	4.228.581,65	6.948.210,54	4.472.683,21	4.071.200,05	3.828.047,88	4.952.426,32	54.965.917,19	0,00	
Obrigações Patronais	383.138,73	22.633,19	20.935,93	61.773,85	94.510,84	54.723,04	20.651,17	26.798,72	35.385,04	22.385,21	21.930,29	10.970,25	784.836,47	0,00	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pessoal Inativo e Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Aposentadorias, Retirada e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (3.1º do art. 18 da LRF)	138.565,28	166.616,13	175.556,69	194.276,70	121.873,20	181.413,61	222.495,10	109.695,28	547.041,06	201.102,39	175.163,07	155.556,80	2.301.363,73	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (3.1º do art. 19 da LRF)	11.294,42	12.042,92	22.198,20	11.294,42	10.842,52	15.294,42	6.155,56	424.414,54	382.730,47	2.264,16	8.827,38	2.264,16	889.622,08	0,00	
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	5.000,00	4.000,00	-	416.535,50	359.959,50	1.588,34	-	-	791.083,34	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da operação	11.294,42	12.042,92	22.198,20	11.294,42	5.842,52	11.294,42	2.155,56	7.870,04	2.770,67	2.264,16	7.239,04	2.264,16	98.539,64	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da operação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Instituição e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.648.911,53	6.031.912,25	4.209.035,12	4.185.956,69	4.294.836,00	4.526.179,54	4.465.572,68	6.660.289,00	4.693.379,14	4.294.423,49	4.026.313,86	5.125.693,11	57.162.492,41	-	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

1º QUADRIMESTRE DE 2020				2º QUADRIMESTRE DE 2020				3º QUADRIMESTRE DE 2020			
-Quadrimestre/Semestre-				-Primeiro período seguinte-				-Segundo período seguinte-			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1.3* c)	Limite	% DTP	% Excedente	Redutor Resultado	Limite	% DTP	% Excedente	Redutor Resultado
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (g)	(i)	(j)	(k) = (j-a)	(l) = (k)
54,00%	49,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal - Gastos com pessoal - modificado nos termos da IN TCM 02/2018 e 03/2018

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Matr.9999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

FUNTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral. Emitido em: 28/05/2020 10:05:37

Página 1 de 1

(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (1º QUADRIMESTRE/2020)

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	54.451.665,41		53.945.083,95	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	53.780.910,13		53.274.328,67	0,00	0,00
De Tributos	34.164,65		32.318,12	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	52.475.806,36		51.971.071,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.270.939,12		1.270.939,12	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	670.755,28		670.755,28	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.685.849,35		9.568.059,74	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	6.446.813,95		10.002.066,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.760.964,60		434.006,54	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	50.765.816,06		44.377.024,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	111.135.429,50		114.538.517,71	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (DCL/RCL)	49,00%		47,10%	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (DCL/RCL)	45,68%		38,74%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.362.515,40		137.446.221,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	120.026.263,86		123.701.399,13	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	235.212,23	170.173,57	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.256.764,37	3.560.980,39	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	402.021,34	8.103,67	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema RGF. Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral /Emitido em: 28/05/2020 10:05:37

Página 1 de 2

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA																	
2020				2020				2020				2021					
Limite Máximo		<1º Quadrimestre>		Restador mínimo de		<2º Quadrimestre>		Restador Residual		<3º Quadrimestre>		Restador		<1º Quadrimestre>			
		% DCL		25% do Excedente		Limite		% DCL		% DCL		Limite		% DCL			
(a)		(b)		(c) = (b-a)		(d) = (0,25 * c)		(e) = (b-d)		(f)		(g) = (f-a)		(h) = (e)		(i)	
(j) = (i-a)		(k) = (g)		(l)													
120%		38,74%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%			
% Limite de Endividamento																	

2 O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Nota:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (1º QUADRIMESTRE/2020)

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.135.429,50	114.538.517,71	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <7,00%>	7.779.480,07	8.017.696,24	0,00	0,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <6,30%>	7.001.532,06	7.215.926,62	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE/2020)

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.538.517,71	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa - IIb)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.326.162,83	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = <=14,40%>	16.493.546,55	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.017.696,24	7,00%

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral /Emitido em: 28/05/2020 10:05:37

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2020)

Tabela - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			R\$ 114.538.517,71
Receita Corrente Líquida Ajustada			R\$ 114.538.517,71
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		57.162.492,41	49,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=54%>		61.850.799,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=51,30%>		58.758.259,59	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=48,60%>		55.665.719,61	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		44.377.024,21	38,74%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		137.446.221,25	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.017.696,24	7,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		18.326.162,83	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.017.696,24	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.99999

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.173.105,00	121.173.105,00	19.597.353,06	16,17	38.447.590,00	31,73	82.725.515,00
Receitas Correntes	118.672.105,00	118.672.105,00	19.325.643,51	16,28	38.175.880,45	32,16	80.496.224,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.017.879,00	7.017.879,00	665.670,29	9,48	1.169.895,69	16,67	5.848.983,31
Impostos	6.678.265,00	6.678.265,00	477.357,77	7,14	920.725,25	13,78	5.757.539,75
Taxas	339.614,00	339.614,00	188.312,52	55,44	249.170,44	73,36	90.443,56
Contribuições	1.330.047,00	1.330.047,00	161.495,92	12,14	366.360,04	27,54	963.686,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.330.047,00	1.330.047,00	161.495,92	12,14	366.360,04	27,54	963.686,96
Receita Patrimonial	396.762,00	396.762,00	9.292,63	2,34	23.285,35	5,86	373.476,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	1.170,28	22,72	3.979,72
Valores Mobiliários	391.612,00	391.612,00	9.292,63	2,37	22.115,07	5,64	369.496,93
Receita de Serviços	3.679.121,00	3.679.121,00	582.273,65	15,82	1.168.609,51	31,76	2.510.511,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.863.455,00	2.863.455,00	511.269,21	17,85	891.376,85	31,12	1.972.078,15
Outros Serviços	815.666,00	815.666,00	71.004,44	8,70	277.232,66	33,98	538.433,34
Transferências Correntes	106.221.296,00	106.221.296,00	17.901.936,24	16,86	35.441.508,09	33,36	70.779.787,91
Transferências da União e de suas Entidades	60.778.182,00	60.778.182,00	11.602.031,36	19,08	22.180.362,89	36,49	38.597.819,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.746.063,00	9.746.063,00	1.253.872,82	12,86	2.361.679,94	24,23	7.384.383,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.697.051,00	35.697.051,00	5.046.032,06	14,13	10.899.465,26	30,53	24.797.585,74
Outras Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	4.974,88	18,42	6.221,77	23,04	20.778,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.246,89	24,93	3.753,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	4.974,88	45,22	4.974,88	45,22	6.025,12
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas de Capital	2.501.000,00	2.501.000,00	271.709,55	10,86	271.709,55	10,86	2.229.290,45
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	271.709,55	10,86	271.709,55	10,86	2.228.290,45
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	271.709,55	10,86	271.709,55	10,86	2.228.290,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	345.000,00	345.000,00	2.216,00	0,64	4.472,53	1,29	340.527,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.518.105,00	121.518.105,00	19.599.569,06	16,13	38.452.062,53	31,64	83.066.042,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.518.105,00	121.518.105,00	19.599.569,06	16,13	38.452.062,53	31,64	83.066.042,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.518.105,00	121.518.105,00	19.599.569,06	16,13	38.452.062,53	31,64	83.066.042,47

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/05/2020 12:39:25

Página 1 de 3

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.475,31	532.177,54	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	24.475,31	532.177,54	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.173.105,00	121.705.282,54	5.888.284,33	91.702.363,21	30.002.919,33	19.175.017,02	35.083.732,76	86.621.549,78	33.608.196,40	
DESPESAS CORRENTES	112.621.279,00	111.993.741,19	5.330.701,54	87.390.456,48	24.613.285,71	18.413.684,80	33.508.798,91	78.484.942,38	32.241.961,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.343.572,00	65.266.472,00	231.588,34	63.080.229,34	2.186.242,66	9.271.100,95	18.707.833,36	46.558.638,64	18.640.191,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.272.707,00	46.722.269,19	5.099.113,20	24.300.226,14	22.422.043,05	9.142.583,85	14.800.965,45	31.921.303,74	13.601.770,00	
DESPESAS DE CAPITAL	7.551.826,00	8.711.541,35	557.582,79	4.321.907,73	4.389.633,62	761.332,22	1.574.933,95	7.136.607,40	1.366.234,52	
INVESTIMENTOS	6.498.826,00	7.708.541,35	557.582,79	3.321.907,73	4.386.633,62	514.571,15	1.068.261,29	6.640.280,06	859.561,86	
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	1.000.000,00	3.000,00	246.761,07	506.672,66	496.327,34	506.672,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	345.000,00	345.000,00	0,00	48.000,00	297.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.518.105,00	122.050.282,54	5.888.284,33	91.750.363,21	30.299.919,33	19.175.017,02	35.083.732,76	86.966.549,78	33.608.196,40	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.518.105,00	122.050.282,54	5.888.284,33	91.750.363,21	30.299.919,33	19.175.017,02	35.083.732,76	86.966.549,78	33.608.196,40	
SUPERÁVIT (XIII)							3.368.329,77	-	4.843.866,13	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.518.105,00	122.050.282,54	5.888.284,33	91.750.363,21	30.299.919,33	19.175.017,02	38.452.062,53	86.966.549,78	33.608.196,40	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	345.000,00	345.000,00	2.216,00	0,64	4.472,53	1,29	340.527,47
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	345.000,00	345.000,00	2.216,00	0,64	4.472,53	1,29	340.527,47
Receita de Serviços	345.000,00	345.000,00	2.216,00	0,64	4.472,53	1,29	340.527,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	130.000,00	2.165,97	1,66	4.381,33	3,37	125.618,67
Outros Serviços	215.000,00	215.000,00	50,03	0,02	91,20	0,04	214.908,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	345.000,00	345.000,00	0,00	48.000,00	297.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	0,00	48.000,00	297.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	0,00	48.000,00	297.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
---------------------------	------------	------------	------	-----------	------------	------	------	------------	------

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.173.105,00	121.705.282,54	5.888.284,33	91.702.363,21	99,95	30.002.919,33	19.175.017,02	35.083.732,76	100,00	86.621.549,78	0,00
01 - Legislativa	3.441.035,00	3.441.035,00	207.098,03	3.253.877,10	3,55	187.157,90	506.973,75	990.947,28	2,82	2.450.087,72	0,00
031 - Ação Legislativa	3.441.035,00	3.441.035,00	207.098,03	3.253.877,10	3,55	187.157,90	506.973,75	990.947,28	2,82	2.450.087,72	0,00
04 - Administração	9.641.766,00	9.510.586,00	574.121,49	7.398.563,79	8,06	2.112.022,21	1.334.063,47	2.755.130,51	7,85	6.755.455,49	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	548.000,00	505.000,00	1.200,00	448.600,00	0,49	56.400,00	66.425,00	148.976,50	0,42	356.023,50	0,00
122 - Administração Geral	8.246.766,00	8.160.586,00	519.101,49	6.371.433,79	6,94	1.789.152,21	1.183.873,01	2.412.985,83	6,88	5.747.600,17	0,00
124 - Controle Interno	276.000,00	236.200,00	1.200,00	212.700,00	0,23	23.500,00	24.933,50	50.077,90	0,14	186.122,10	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	67.000,00	67.000,00	8.820,00	9.180,00	0,01	57.820,00	900,00	1.260,00	0,00	65.740,00	0,00
129 - Administração de Receitas	54.000,00	86.000,00	27.000,00	42.000,00	0,05	44.000,00	6.000,00	18.000,00	0,05	68.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	340.000,00	346.800,00	16.800,00	283.650,00	0,31	83.150,00	43.696,60	108.931,60	0,31	237.868,40	0,00
544 - Recursos Hídricos	110.000,00	109.000,00	0,00	31.000,00	0,03	78.000,00	8.435,36	14.898,68	0,04	94.101,32	0,00
06 - Segurança Pública	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
08 - Assistência Social	3.949.374,00	3.945.374,00	530.587,24	2.785.695,62	3,04	1.159.678,38	586.849,34	980.502,96	2,79	2.964.871,04	0,00
122 - Administração Geral	1.707.000,00	1.723.800,00	264.889,84	1.289.047,82	1,40	434.752,18	330.017,99	579.944,94	1,65	1.143.855,06	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	218.000,00	206.700,00	0,00	158.000,00	0,17	48.700,00	21.031,60	36.859,00	0,11	169.841,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	10.800,00	0,00	10.000,00	0,01	800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	39.000,00	89.000,00	0,00	17.000,00	0,02	72.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.860.374,00	1.837.774,00	265.697,40	1.311.647,80	1,43	528.126,20	235.799,75	363.699,02	1,04	1.474.074,98	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	83.000,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 - Saúde	23.981.185,00	23.981.185,00	2.483.232,68	14.955.936,31	16,30	9.025.248,69	4.458.753,25	7.487.228,13	21,34	16.493.956,87	0,00
122 - Administração Geral	4.957.000,00	4.501.300,00	175.947,65	2.875.331,96	3,13	1.625.968,04	627.611,17	890.240,60	2,54	3.611.059,40	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	40.000,00	35.000,00	10.000,00	15.000,00	0,02	20.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	11.065.439,00	10.984.439,00	1.141.956,62	7.659.302,10	8,35	3.325.136,90	2.199.418,03	4.058.251,69	11,57	6.926.187,31	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.614.400,00	5.565.500,00	774.830,56	2.399.257,01	2,61	3.166.242,99	1.132.868,08	1.651.424,55	4,71	3.914.075,45	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.503.525,00	1.557.525,00	220.095,85	1.111.076,36	1,21	446.448,64	239.367,37	526.584,36	1,50	1.030.940,64	0,00
304 - Vigilância Sanitária	8.000,00	108.000,00	10.400,00	10.400,00	0,01	97.600,00	10.400,00	10.400,00	0,03	97.600,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	775.821,00	1.213.421,00	150.000,00	885.568,88	0,97	327.852,12	249.088,60	350.326,93	1,00	863.094,07	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12 - Educação	59.433.868,00	59.607.886,90	1.437.571,86	52.753.633,49	57,50	6.854.253,41	9.710.394,65	17.638.215,37	50,27	41.969.671,53	0,00
122 - Administração Geral	3.419.460,00	3.916.460,00	87.228,00	2.583.270,39	2,82	1.333.189,61	75.005,41	356.166,21	1,02	3.560.293,79	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	142.000,00	20.028,00	0,00	0,00	0,00	20.028,00	0,00	0,00	0,00	20.028,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.352.227,00	1.356.899,00	-90.000,00	1.077.186,22	1,17	279.512,78	272.212,25	438.950,83	1,25	917.748,17	0,00
361 - Ensino Fundamental	44.623.649,00	45.886.149,00	1.148.327,07	43.621.958,65	47,54	2.264.190,35	7.942.932,73	14.156.969,92	40,35	31.729.179,08	0,00
362 - Ensino Medio	92.000,00	80.000,00	0,00	20.000,00	0,02	60.000,00	0,00	19.410,00	0,06	80.590,00	0,00
364 - Ensino Superior	49.000,00	49.000,00	0,00	30.000,00	0,03	19.000,00	3.000,00	6.000,00	0,02	43.000,00	0,00
365 - Educação Infantil	4.383.190,00	4.366.890,00	120.000,00	3.432.721,73	3,74	933.968,27	1.021.452,23	2.168.496,68	6,18	2.198.193,32	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	933.000,00	943.000,00	0,00	935.000,00	1,02	8.000,00	5.113,78	16.180,19	0,05	926.819,81	0,00
367 - Educação Especial	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
368 - Educação Básica	3.391.342,00	2.931.860,90	147.016,79	1.023.496,50	1,12	1.908.364,40	390.678,25	476.041,54	1,36	2.455.819,36	0,00
13 - Cultura	1.366.500,00	1.052.500,00	200,00	135.396,00	0,15	917.104,00	4.770,00	121.396,00	0,35	931.104,00	0,00
122 - Administração Geral	71.200,00	71.200,00	200,00	14.200,00	0,02	57.000,00	200,00	200,00	0,00	71.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	1.293.300,00	979.300,00	0,00	121.196,00	0,13	858.104,00	4.570,00	121.196,00	0,35	858.104,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15 - Urbanismo	7.125.833,00	7.639.009,84	334.783,86	4.613.097,28	5,03	3.025.912,56	1.070.766,53	2.038.928,68	5,81	5.600.081,16	0,00
122 - Administração Geral	3.161.100,00	3.259.100,00	79.261,50	2.388.515,02	2,60	870.584,98	406.732,54	712.691,63	2,03	2.546.408,37	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.971.733,00	2.305.909,84	250.000,00	823.821,32	0,90	1.482.088,52	272.249,32	506.888,26	1,44	1.799.021,58	0,00
452 - Serviços Urbanos	1.970.000,00	2.057.500,00	5.522,36	1.400.760,94	1,53	656.739,06	391.784,67	819.348,79	2,34	1.238.151,21	0,00
17 - Saneamento	5.554.000,00	5.808.000,00	293.518,92	3.634.396,75	3,96	2.173.603,25	1.065.207,21	2.074.569,57	5,91	3.733.430,43	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
512 - Saneamento Basico Urbano	5.543.000,00	5.797.000,00	293.518,92	3.634.396,75	3,96	2.162.603,25	1.065.207,21	2.074.569,57	5,91	3.722.430,43	0,00
18 - Gestão Ambiental	544.000,00	544.000,00	0,00	194.216,02	0,21	349.783,98	27.212,88	50.970,30	0,15	493.029,70	0,00
122 - Administração Geral	307.000,00	313.000,00	0,00	194.216,02	0,21	118.783,98	27.212,88	50.970,30	0,15	262.029,70	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
20 - Agricultura	406.000,00	467.500,00	22.694,94	66.116,36	0,07	401.383,64	22.694,94	66.116,36	0,19	401.383,64	0,00
244 - Assistência Comunitária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
607 - Irrigação	261.000,00	322.500,00	22.694,94	66.116,36	0,07	256.383,64	22.694,94	66.116,36	0,19	256.383,64	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
665 - Normalização e Qualidade	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
692 - Comercialização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	1.650,00	0,00	65.350,00	1.650,00	1.650,00	0,00	65.350,00	0,00
695 - Turismo	67.000,00	67.000,00	0,00	1.650,00	0,00	65.350,00	1.650,00	1.650,00	0,00	65.350,00	0,00
26 - Transporte	2.437.408,00	2.397.408,00	0,00	156.000,00	0,17	2.241.408,00	68.207,79	132.987,97	0,38	2.264.420,03	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.437.408,00	2.397.408,00	0,00	156.000,00	0,17	2.241.408,00	68.207,79	132.987,97	0,38	2.264.420,03	0,00
27 - Desporto e Lazer	396.537,00	322.537,00	0,00	0,00	0,00	322.537,00	0,00	0,00	0,00	322.537,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	387.537,00	313.537,00	0,00	0,00	0,00	313.537,00	0,00	0,00	0,00	313.537,00	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.814.599,00	1.907.260,80	4.475,31	1.753.784,49	1,91	153.476,31	317.473,21	745.089,63	2,12	1.162.171,17	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	1.000.000,00	1,09	5.000,00	246.761,07	506.672,66	1,44	499.327,34	0,00
845 - Outras Transferências	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	734.599,00	827.260,80	4.475,31	753.784,49	0,82	73.476,31	70.712,14	238.416,97	0,68	588.843,63	0,00
99 - Reserva	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
999 - Reserva	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	345.000,00	345.000,00	0,00	48.000,00	0,05	297.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
08 - Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 - Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
122 - Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
12 - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
122 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
15 - Urbanismo	297.000,00	297.000,00	0,00	20.000,00	0,02	277.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
122 - Administração Geral	297.000,00	297.000,00	0,00	20.000,00	0,02	277.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.518.105,00	122.050.282,54	5.888.284,33	91.750.363,21	100,00	30.299.919,33	19.175.017,02	35.083.732,76	100,00	86.966.549,78	0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	9.592.195,48	8.176.974,13	12.072.113,12	8.274.111,70	8.285.200,30	8.717.829,77	9.227.829,37	17.303.043,56	9.774.778,67	10.656.252,87	8.771.377,91	11.741.701,31	122.593.208,19	127.717.338,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.856,06	177.541,06	587.433,04	253.984,07	348.131,63	314.886,53	232.426,66	1.985.745,90	317.207,94	187.017,46	420.216,02	245.454,27	5.346.914,84	7.017.879,00
1.1.1- IPTU	23.474,01	24.591,76	31.070,27	62.591,63	189.011,27	156.269,12	39.847,23	51.263,90	73.535,55	53.985,59	39.332,68	13.117,64	758.110,67	980.657,00
1.1.2- ISS	203.474,69	99.716,90	238.885,38	106.706,19	96.362,44	129.798,13	113.427,90	644.782,09	178.925,77	85.516,36	123.734,02	62.618,51	2.085.948,38	2.893.636,00
1.1.3- ITBI	9.051,60	13.560,00	11.131,00	10.018,62	28.999,40	13.764,00	5.055,00	6.218,20	13.227,34	5.910,00	6.180,00	180,00	123.295,16	343.961,00
1.1.4- IRRF	4.659,99	8.840,89	140.520,99	61.908,12	25.494,30	3.037,71	64.832,60	1.267.205,56	16.473,41	15.793,46	228.509,56	3.685,36	1.840.962,15	2.460.011,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.197,77	30.831,49	175.825,40	10.759,51	8.264,42	12.029,57	9.263,73	16.256,15	35.045,87	25.812,05	22.459,76	165.852,76	538.598,48	339.614,00
1.2- Contribuições	91.015,49	86.344,84	92.265,00	83.175,26	87.935,26	84.714,21	93.894,81	107.593,93	105.038,35	99.625,77	84.794,46	76.701,46	1.093.318,88	1.330.047,00
1.3- Receita Patrimonial	36.010,46	21.906,95	19.746,96	12.717,24	11.021,14	12.487,69	7.741,04	5.895,52	7.840,15	6.152,67	6.123,21	3.169,32	150.812,35	396.762,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.010,46	20.931,95	19.746,96	12.717,24	10.447,22	11.913,77	7.454,08	5.608,56	6.968,05	5.854,49	6.123,21	3.169,32	146.945,31	391.612,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	975,00	0,00	0,00	573,92	573,92	286,96	872,10	298,18	0,00	0,00	0,00	3.867,04	5.150,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	322.572,60	234.696,44	333.050,42	301.440,55	284.450,85	348.223,91	284.529,35	366.199,62	331.355,04	254.980,82	326.611,42	255.662,23	3.643.773,25	3.679.121,00
1.7- Transferências Correntes	8.873.437,39	7.654.183,36	11.027.296,22	7.620.493,11	7.562.414,31	7.957.505,43	8.501.324,78	14.836.606,21	9.012.090,30	10.108.276,15	7.928.657,92	11.160.714,03	112.232.999,21	115.266.529,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.023.434,13	2.381.552,41	3.256.764,02	2.376.327,00	2.114.911,76	1.946.663,57	2.641.901,05	4.504.005,14	2.671.058,66	3.859.560,54	2.256.791,85	2.212.155,62	33.245.125,75	35.558.877,00
1.7.2- Transferências do ICMS	606.023,43	640.606,66	861.076,87	639.913,94	735.862,12	805.003,63	744.192,28	1.143.308,84	501.419,89	735.266,27	793.570,81	570.373,19	8.776.639,13	10.528.824,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	61.271,50	52.228,63	106.281,84	75.703,08	84.953,09	72.431,19	43.054,25	67.169,87	71.159,85	50.960,16	54.669,94	37.851,95	777.735,35	867.172,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	84,23	4.420,67	868,65	287,65	3.371,33	23.410,06	866,72	643,23	234,16	1.541,68	86,46	74,26	35.911,10	863.852,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.070,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1969	6.826,21	7.160,70	7.235,35	6.475,69	7.894,03	6.986,13	7.336,44	8.623,29	6.126,12	6.626,93	6.115,68	5.488,30	82.894,87	128.605,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	3.714.131,86	3.201.997,27	3.500.074,86	3.208.046,12	3.293.700,60	3.384.851,09	3.491.382,46	4.683.741,65	4.675.709,93	4.170.380,69	3.274.357,07	4.104.512,97	44.702.886,57	47.418.805,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.461.666,03	1.366.217,02	3.294.994,63	1.313.739,63	1.311.721,36	1.718.159,56	1.572.571,56	4.429.113,19	1.086.381,69	1.283.919,88	1.543.064,11	4.230.257,74	24.611.806,44	19.873.324,00
1.8- Outras Receitas Correntes	2.301,48	2.301,48	2.301,48	2.301,45	1.246,89	0,00	107.712,73	1.002,38	1.246,89	0,00	4.974,68	0,00	125.389,66	27.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-739.524,59	-617.193,72	-586.841,04	-619.741,36	-589.398,35	-570.898,82	-667.474,00	-875.368,29	-649.999,81	-930.794,99	-822.247,21	-565.168,50	-8.054.690,48	-9.045.233,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-739.524,59	-617.193,72	-586.841,04	-619.741,36	-589.398,35	-570.898,82	-667.474,00	-875.368,29	-649.999,81	-930.794,99	-822.247,21	-565.168,50	-8.054.690,48	-9.045.233,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.852.670,89	7.559.780,41	11.485.272,08	7.654.370,34	7.695.801,95	8.146.930,95	8.540.155,37	16.427.655,27	9.124.778,86	9.725.457,88	8.149.130,70	11.176.512,81	114.538.517,71	118.672.105,00
4- () Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.852.670,89	7.559.780,41	11.485.272,08	7.654.370,34	7.695.801,95	8.146.930,95	8.540.155,37	16.427.655,27	9.124.778,86	9.725.457,88	8.149.130,70	11.176.512,81	114.538.517,71	118.672.105,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.852.670,89	7.559.780,41	11.485.272,08	7.654.370,34	7.695.801,95	8.146.930,95	8.540.155,37	16.427.655,27	9.124.779,06	9.725.457,88	8.149.130,70	11.176.512,81	114.538.517,71	118.672.105,00	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

MARÇO-ABRIL/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
RESVALORRESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2020			Até o Bimestre 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)								
Receita de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva									
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	118.672.105,00	38.175.880,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.017.879,00	1.169.895,69
IPTU	980.657,00	179.971,46
ISS	2.893.636,00	450.794,66
ITBI	343.981,00	25.497,34
IRRF	2.480.011,00	264.481,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.614,00	249.170,44
Contribuições	1.330.047,00	366.360,04
Receita Patrimonial	396.762,00	23.285,35
Aplicações Financeiras (II)	391.612,00	22.115,07
Outras Receitas Patrimoniais	5.150,00	1.170,28
Transferências Correntes	106.221.296,00	35.441.508,09
Cota-Parte do FPM	28.996.748,00	8.799.653,43
Cota-Parte do ICMS	8.423.059,00	2.080.520,21
Cota-Parte do IPVA	693.738,00	171.713,81
Cota-Parte do ITR	691.082,00	1.550,91
Transferências da LC 87/1996	21.656,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	102.884,00	19.485,65
Transferências do FUNDEB	35.697.051,00	10.899.465,26
Outras Transferências Correntes	31.595.078,00	13.469.118,82
Demais Receitas Correntes	3.706.121,00	1.174.831,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.706.121,00	1.174.831,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	118.280.493,00	38.153.765,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.501.000,00	271.709,55
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	271.709,55
Convênios	2.500.000,00	271.709,55
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/05/2020 12:34:57

Página 1 de 4

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.501.000,00	271.709,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	120.781.493,00	38.425.474,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	111.993.741,19	87.380.455,48	33.508.798,81	32.241.961,88	2.211.277,92	393.917,67	393.917,67
Pessoal e Encargos Sociais	65.266.472,00	63.080.229,34	18.707.833,36	18.640.191,88	49.413,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.722.269,19	24.300.226,14	14.800.965,45	13.601.770,00	2.161.864,24	393.917,67	393.917,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.722.269,19	24.300.226,14	14.800.965,45	13.601.770,00	2.161.864,24	393.917,67	393.917,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	111.988.741,19	87.380.455,48	33.508.798,81	32.241.961,88	2.211.277,92	393.917,67	393.917,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.711.541,35	4.321.907,73	1.574.933,95	1.366.234,52	115.680,14	0,00	0,00
Investimentos	7.708.541,35	3.321.907,73	1.068.261,29	859.561,86	115.680,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.003.000,00	1.000.000,00	506.672,66	506.672,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.708.541,35	3.321.907,73	1.068.261,29	859.561,86	115.680,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	120.697.282,54	90.702.363,21	34.577.060,10	33.101.523,74	2.326.958,06	393.917,67	393.917,67

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.603.075,46
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.459.093,65

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	22.115,07
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	91,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.625.099,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.525.556,06

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o Bimestre 2020
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	54.451.665,41	53.945.083,95
DEDUÇÕES (XXIX)	3.685.849,35	9.568.059,74
Disponibilidade de Caixa	3.685.849,35	9.568.059,74
Disponibilidade de Caixa bruta	6.446.813,95	10.002.086,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.760.964,60	434.006,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	50.765.816,06	44.377.024,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.388.791,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.326.958,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.061.833,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.039.809,92

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	532.177,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	532.177,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.663,03	2.496.301,57	2.326.958,06	0,00	434.006,54	8.103,67	393.917,67	393.917,67	393.917,67	0,00	8.103,67	442.110,21
Executivo	264.663,03	2.496.301,57	2.326.958,06	0,00	434.006,54	8.103,67	393.917,67	393.917,67	393.917,67	0,00	8.103,67	442.110,21
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	110,30	321.252,97	315.320,07	0,00	6.043,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043,10
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.572,00	1.188.783,38	1.156.434,22	0,00	37.921,16	0,00	153.118,77	153.118,77	153.118,77	0,00	0,00	37.921,16
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4.200,00	527.323,68	530.923,68	0,00	600,00	0,00	240.798,90	240.798,90	240.798,90	0,00	0,00	600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB	0,00	262.590,55	133.814,45	0,00	129.776,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.776,10
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	67.682,63	63.722,43	0,00	3.960,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,20
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	29.443,59	27.518,34	0,00	1.925,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,25
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	52.224,87	52.224,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
TOTAL (III) = (I + II)	264.663,03	2.496.301,57	2.326.958,06	0,00	434.006,54	8.103,67	393.917,67	393.917,67	393.917,67	0,00	8.103,67	442.110,21

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.678.265,00	6.678.265,00	920.725,25	13,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	980.657,00	980.657,00	179.971,46	18,35
1.1.1 - IPTU	488.332,00	488.332,00	94.839,36	20,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	512.325,00	512.325,00	85.132,10	16,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	343.961,00	343.961,00	25.497,34	7,41
1.2.1 - ITBI	343.961,00	343.961,00	25.497,34	7,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.893.636,00	2.893.636,00	450.794,66	15,57
1.3.1 - ISS	2.893.636,00	2.893.636,00	450.794,66	15,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.460.011,00	2.460.011,00	264.461,79	10,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.974.400,00	47.974.400,00	13.841.154,32	28,85
2.1 - Cota-Parte FPM	35.558.877,00	35.558.877,00	10.999.566,67	30,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.810.646,00	32.810.646,00	10.999.566,67	33,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.386.721,00	1.386.721,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.361.510,00	1.361.510,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.528.824,00	10.528.824,00	2.600.650,16	24,70
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.070,00	27.070,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IFI-Exportação	128.605,00	128.605,00	24.357,03	18,93
2.5 - Cota-Parte ITR	863.852,00	863.852,00	1.938,56	0,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	867.172,00	867.172,00	214.641,90	24,75
2.7 - Cota-Parte ICF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.652.665,00	54.652.665,00	14.761.879,57	27,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	420,00	420,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.558.954,00	4.558.954,00	1.169.603,83	25,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.922.985,00	1.922.985,00	557.717,31	29,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	70.920,00	70.920,00	40.380,00	56,93
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.132.227,00	2.132.227,00	493.826,60	23,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	416.913,00	416.913,00	75.578,52	18,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.909,00	15.909,00	2.101,40	13,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	298,35	0,29
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	298,35	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/05/2020

Página 1 de 4

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.659.374,00	4.659.374,00	1.169.902,18	25,11

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.045.233,00	9.045.233,00	2.768.230,31	30,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.562.129,00	6.562.129,00	2.199.913,24	33,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.105.765,00	2.105.765,00	520.129,95	24,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.414,00	5.414,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	25.721,00	25.721,00	4.871,38	18,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	172.770,00	172.770,00	387,65	0,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	173.434,00	173.434,00	42.928,09	24,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.461.487,00	47.461.487,00	16.231.852,01	34,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.697.051,00	35.697.051,00	10.899.485,26	30,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.721.754,00	11.721.754,00	5.325.495,40	45,43
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.682,00	42.682,00	6.891,35	16,14
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	26.651.818,00	26.651.818,00	8.131.234,95	30,51

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.969.190,00	37.969.190,00	37.206.000,00	97,98%	10.640.704,29	28,02%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.063.190,00	3.883.190,00	3.100.000,00	80,24%	1.994.009,52	51,81%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.906.000,00	34.106.000,00	34.106.000,00	100,00%	8.646.694,77	25,35%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.492.297,00	9.492.297,00	8.162.000,00	85,98%	5.048.939,07	53,18%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	30.000,00	10.000,00	33,33%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.492.297,00	9.462.297,00	8.152.000,00	86,15%	5.048.939,07	53,35%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	47.461.487,00	47.461.487,00	45.368.000,00	95,59%	15.689.643,36	33,06%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) **0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.689.643,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	65,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	31,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	3,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.383.190,00	4.366.690,00	3.432.721,73	78,61%	2.168.496,68	49,65%	0,00
22.1 - Creche	616.190,00	779.690,00	322.721,73	41,39%	174.487,16	22,37%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	303.190,00	328.190,00	10.000,00	3,04%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	313.000,00	451.500,00	312.721,73	89,26%	174.487,16	38,64%	0,00
22.2 - Pré-escola	3.767.000,00	3.587.000,00	3.110.000,00	86,70%	1.994.009,52	55,58%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.760.000,00	3.565.000,00	3.100.000,00	86,95%	1.994.009,52	55,93%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.000,00	22.000,00	10.000,00	45,45%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	49.882.757,00	49.899.257,00	45.987.176,04	92,16%	14.275.451,75	28,60%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.398.297,00	43.568.297,00	42.258.000,00	96,99%	13.695.633,84	31,43%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.484.460,00	6.330.960,00	3.729.176,04	58,90%	579.817,91	9,15%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	92.000,00	80.000,00	20.000,00	25,00%	19.410,00	24,26%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	49.000,00	49.000,00	30.000,00	61,22%	6.000,00	12,24%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	220.000,00	267.580,00	235.312,39	87,94%	176.078,70	65,80%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	54.626.947,00	54.662.527,00	49.705.210,16	90,93%	16.645.437,13	30,45%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							8.131.234,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							5.325.495,40
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							13.456.730,35
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.987.218,08
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							20,24
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.926.352,00	1.926.352,00	779.041,79	40,44%	543.104,90	28,19%	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	2.026.352,00	2.026.352,00	779.041,79	38,45%	543.104,90	26,80	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	56.653.299,00	56.688.879,00	50.484.251,95	89,05%	17.188.542,03	30,32	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		600,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		600,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	696.402,26	61.831,01
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.224.960,66	557.717,31
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.646.736,48	551.393,13
48.1 Orçamento do Exercício	15.609.215,79	492.110,47
48.2 Restos a Pagar	37.520,69	59.282,66
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.891,35	392,60
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.281.517,79	68.547,79
51- (+) Ajustes	869.097,16	4.497,67
51.1 Retenções	869.097,16	4.497,67
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.150.614,95	73.045,46

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2º BIMESTRE/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% ((b/a) x 100)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.678.265,00	6.678.265,00	920.725,25	13,78%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	980.657,00	980.657,00	179.971,46	18,35%
IPTU	468.332,00	468.332,00	94.839,36	20,25%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	512.325,00	512.325,00	85.132,10	16,61%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	343.961,00	343.961,00	25.497,34	7,41%
ITBI	343.961,00	343.961,00	25.497,34	7,41%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.893.636,00	2.893.636,00	450.794,66	15,57%
ISS	2.893.636,00	2.893.636,00	450.794,66	15,57%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.460.011,00	2.460.011,00	264.461,79	10,75%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.226.169,00	45.226.169,00	13.841.154,32	30,60%
Cota-Parte FPM	32.810.648,00	32.810.648,00	10.999.588,67	33,52%
Cota-Parte ITR	863.852,00	863.852,00	1.938,56	0,22%
Cota-Parte IPVA	867.172,00	867.172,00	214.641,90	24,75%
Cota-Parte ICMS	10.528.824,00	10.528.824,00	2.600.650,18	24,70%
Cota-Parte IPI-Exportação	128.605,00	128.605,00	24.357,03	18,93%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.070,00	27.070,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.904.434,00	51.904.434,00	14.761.879,57	28,44%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.451.000,00	2.668.000,00	1.493.141,10	55,96%	602.351,07	22,57%	527.464,35	22,57%	0,00
Despesas Correntes	1.853.000,00	2.094.700,00	1.003.908,48	47,92%	467.386,38	22,31%	392.499,66	22,31%	0,00
Despesas de Capital	598.000,00	573.300,00	489.232,62	85,33%	134.964,69	23,54%	134.964,69	23,54%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.768.400,00	2.725.500,00	1.641.399,21	60,22%	1.355.353,53	49,72%	1.298.348,81	49,72%	0,00
Despesas Correntes	2.654.400,00	2.648.500,00	1.639.399,21	61,89%	1.355.353,53	51,17%	1.298.348,81	51,17%	0,00
Despesas de Capital	114.000,00	77.000,00	2.000,00	2,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.152.525,00	1.214.525,00	931.076,36	76,66%	469.468,45	38,65%	468.328,45	38,65%	0,00
Despesas Correntes	1.149.525,00	1.211.525,00	931.076,36	78,85%	469.468,45	38,75%	468.328,45	38,75%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	108.000,00	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	108.000,00	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.000,00	144.600,00	135.568,88	93,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	137.600,00	135.568,88	98,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.022.000,00	4.560.300,00	2.898.331,96	63,55%	890.240,60	19,52%	814.385,43	19,52%	0,00
Despesas Correntes	4.902.000,00	4.540.000,00	2.893.331,96	63,72%	890.240,60	19,60%	814.385,43	19,60%	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	20.300,00	5.000,00	24,63%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.420.925,00	11.420.925,00	7.109.917,51	62,25%	3.327.813,65	29,13%	3.118.927,04	29,13%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.109.917,51	3.327.813,65	3.118.927,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.109.917,51	3.327.813,65	3.118.927,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.214.281,94	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.214.281,94	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.895.635,57	1.113.531,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,16	22,54	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.895.835,57	3.327.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.537.598,00	12.537.598,00	6.117.515,71	48,79
Provenientes da União	12.253.860,00	12.253.860,00	6.087.890,71	49,68
Provenientes dos Estados	283.738,00	283.738,00	29.625,00	10,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.662,00	30.662,00	2.851,09	9,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.568.260,00	12.568.260,00	6.120.366,80	48,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.614.439,00	8.316.439,00	6.166.161,00	74,14%	3.455.900,62	41,55%	3.437.950,12	41,33%	0,00
Despesas Correntes	8.534.439,00	8.256.439,00	6.146.611,00	74,44%	3.436.350,62	41,62%	3.418.400,12	41,40%	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	60.000,00	19.550,00	32,58%	19.550,00	32,58%	19.550,00	32,58%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.846.000,00	2.840.000,00	757.857,80	26,68%	296.071,02	10,42%	86.517,83	3,04%	0,00
Despesas Correntes	2.841.000,00	2.679.000,00	601.857,80	22,46%	150.656,02	5,62%	86.517,83	3,22%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	161.000,00	156.000,00	96,89%	145.415,00	90,31%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	351.000,00	343.000,00	180.000,00	52,47%	57.115,91	16,65%	57.115,91	16,65%	0,00
Despesas Correntes	351.000,00	343.000,00	180.000,00	52,47%	57.115,91	16,65%	57.115,91	16,65%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	756.821,00	1.068.821,00	750.000,00	70,17%	350.326,93	32,77%	350.326,93	32,77%	0,00
Despesas Correntes	756.821,00	1.068.821,00	750.000,00	70,30%	350.326,93	32,83%	350.326,93	32,83%	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.568.260,00	12.568.260,00	7.854.018,80	62,49%	4.159.414,48	33,09%	3.931.910,79	31,28%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.065.439,00	10.984.439,00	7.659.302,10	69,72%	4.058.251,69	36,94%	3.965.414,47	36,10%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL I) = (V + XXXIII)	5.614.400,00	5.565.500,00	2.399.257,01	43,10%	1.651.424,55	29,67%	1.384.866,64	24,88%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.503.525,00	1.557.525,00	1.111.076,36	71,33%	526.584,36	33,80%	525.444,36	33,73%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.000,00	108.000,00	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	10.400,00	9,62%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	775.821,00	1.213.421,00	885.568,88	72,98%	350.326,93	28,87%	350.326,93	28,87%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.022.000,00	4.560.300,00	2.898.331,96	63,55%	890.240,60	19,52%	814.385,43	17,85%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.988.185,00	23.988.185,00	14.963.936,31	62,37%	7.487.228,13	31,21%	7.050.837,83	29,39%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	12.568.260,00	12.568.260,00	7.854.018,80	62,49%	4.159.414,48	33,09%	3.931.910,79	31,28%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.420.925,00	11.420.925,00	7.109.917,51	62,25%	3.327.813,65	29,13%	3.118.927,04	27,30%	0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		121.518.105,00
Previsão Atualizada		121.518.105,00
Receitas Realizadas		38.452.062,53
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		532.177,54
DESPESAS		
Dotação Inicial		121.518.105,00
Créditos Adicionais		532.177,54
Dotação Atualizada		122.050.282,54
Despesas Empenhadas		91.750.363,21
Despesas Liquidadas		35.083.732,76
Despesas Pagas		33.608.196,40
Superávit Orçamentário		3.368.329,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		91.750.363,21
Despesas Liquidadas		35.083.732,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		114.538.517,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		114.538.517,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		114.538.517,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.525.556,06	2.625.099,33	-172,07
Resultado Primário - Acima da Linha	-6.459.093,65	2.603.075,46	-40,30

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.760.964,60	0,00	2.326.958,06	434.006,54
Poder Executivo	2.760.964,60	0,00	2.326.958,06	434.006,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	402.021,34	0,00	393.917,67	8.103,67
Poder Executivo	402.021,34	0,00	393.917,67	8.103,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.162.985,94	0,00	2.720.875,73	442.110,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.987.218,08	25,00	20,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.640.704,29	60,00	65,55

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.327.813,65	15,00	22,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê: Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Leia-se: Da assinatura do contrato até 31/12/2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ERRATA | EXTRATO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê: Dotação orçamentária: Órgão: 07; Unidade: 2017; Projeto Atividade: 0701; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 02/14.

Leia-se: Dotação orçamentária: Órgão: 09; Unidade: 0901; Projeto Atividade: 1020/1049; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Fonte de Recurso: 44/00/42/16/30.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

Onde se lê: Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.
Leia-se: Da assinatura do contrato até 31/12/2020.

Onde se lê: R\$ 123.400,00 (Cento e vinte três mil e quatrocentos reais).
Leia-se: R\$ 147.615,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais).

Xique-Xique/BA, 28 de maio de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 160/2020 Contrato: 174/2020. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de suprimento de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Anexo I do edital. Vigência: Da assinatura do contrato até dia 31/12/2020. Valor:.. Dotação Orçamentária: Órgãos: 6/7/810/11/12; Unidade: 601/701/801/1001/1201; Projeto Atividade: 2007/2017/2030/2082/2050/2048; Elemento De Despesa: 33.90-30/33.90.30-00; Fonte De Recurso: 00/02/14/19/29/30.

Xique-Xique- BA, 28 de maio de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020)

Xique-Xique- BA, 28 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, Processo Administrativo nº 160/2020, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de suprimento de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Anexo I do edital. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA -ME , com o Valor Global de R\$ 128.945,00 (Cento e vinte oito mil novecentos e quarenta e cinco reais).

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020)

Xique-Xique- BA, 28 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 028/2020 e Processo Administrativo nº 160/2020 do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de suprimento de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Anexo I do edital.. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME, com o Valor Global R\$ 128.945,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 33/2020)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N.º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME N.º 033 DE 28 DE MAIO DE 2020

Orienta as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes da Portaria nº. 168, de 22 de abril 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID- 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE XIQUE-XIQUE-BA, no uso de suas atribuições e, em convergência com as medidas temporárias de enfrentamento de situação de Emergência em Saúde Pública, em consonância à Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, à Portaria do Ministério da Saúde nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, ao Decreto Estadual nº. 19.549 de 18 de março de 2020 que declara a situação de Emergência no território baiano e aos Decretos Municipais nº. 612 de 17 de março de 2020 e nº 625, de 6 de abril de 2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades letivas nas unidades de ensino, públicas e particulares, e, ademais,

considerando o item 6 do Comunicado do Conselho Nacional de Educação - CNE, conexo às orientações para os sistemas e estabelecimentos de ensino, em face da Pandemia do COVID- 19, pelo qual se reporta à aplicação do previsto no Art. 2º do Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, possibilitando o atendimento aos estudantes com tarefas, ações e atividades curriculares nos seus domicílios, como compensação da ausência às aulas, desde que esse ato tenha gerenciamento técnico-pedagógico e em consonância com as condições das unidades escolares;

considerando o disposto no §4º do Art. 32 da LDB que, de modo explícito, determina que no ensino fundamental as atividades regidas pelos princípios da educação à distância ou remota sejam utilizadas como complementação da aprendizagem ou aplicadas em situações emergenciais, sublinhada a regularidade da oferta no modelo de ensino presencial;

considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Federal nº. 9.057, de 25 de maio de 2017, que declara a possibilidade da utilização da educação à distância na educação básica e no ensino superior, exclusivo para aqueles casos constantes na legislação educacional brasileira, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados;

considerando a indicação do CNE expressa no seu comunicado sobre as implicações da Pandemia do COVID-19 para que se assegure, no processo de reorganização dos calendários escolares, a reposição de aulas e atividades escolares interrompidas, nos termos definidos pelo inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal, reafirmado no inciso IX do Art. 3º da LDB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reiterada a situação de Emergência em Saúde Pública, assinalando-se o Parecer CNE/CEB nº. 1, de 29 de janeiro de 2002, como referência no cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, pelo que se considera a possibilidade de reorganização das atividades curriculares, a partir dos projetos pedagógicos, com acompanhamento, pelas respectivas unidades escolares da educação básica.

Art. 2º Orientar as redes e unidades escolares da educação básica, bem como as Instituições, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xique-Xique-BA, a aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes, por força das medidas temporárias de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N° 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

§1º A aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes se caracteriza pelo que segue:

- I) Procedimento de compensação das ausências às aulas em interrupção, de modo a configurar a continuidade pedagógica dos atos curriculares, salvaguardando o princípio do atendimento educacional compulsório, implícito em regra constitucional, garantindo os objetivos de aprendizagem estabelecidos para o ano letivo.
- II) Entendimento de que as orientações aqui preceituadas se referem à proteção individual e da coletividade.
- III) Forma de inclusão de múltiplas possibilidades de ferramentas de ensino, de suporte **digital ou não digital**, contendo ementa correspondente às finalidades, nexos didáticos que assinalem o propósito das atividades e seus desdobramentos em aprendizagens previstas, importância para patamares sucessivos de crescimento na apropriação e estruturação dos diversos saberes e possíveis elos que estruturam dois ou mais componentes curriculares legalmente instituídos.
- IV) Descaracterização institucional da substituição do ensino presencial por educação à distância ou remota, resguardada a cota percentual máxima, legalmente prevista para o ensino médio e para o ensino fundamental, conforme estabelece o Art. 32, § 4º da LDB.
- V) Acolhimento ao que determina o Art. 31, inciso IV, da LDB, para a totalização da frequência das crianças nas unidades da educação infantil, no limite mínimo legal de 60% (sessenta por cento) de presença, nos duzentos dias letivos previstos no calendário, admitidas somente as atividades curriculares de natureza presencial.
- VI) Previsão de execução de práticas avaliativas, no sentido de acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens a que se refere o inciso III e, deste modo, se antecipar a eventuais descontinuidades na apropriação dos múltiplos saberes, adstritos ao planejamento das referidas atividades curriculares nos domicílios dos estudantes.
- VII) Ciência de que a aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes é correlata à situação emergencial, que será cessada tão logo as autoridades de saúde deem por encerradas as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.
- VIII) Percepção de que a unidade básica do calendário letivo é o ano e, considerando a existência de defasagem entre o ano letivo e o ano civil, se ratifica a inevitabilidade do seu rearranjo, com ajustes entre períodos, tempos, horários que possam zerar a defasagem, como prevê o Parecer CNE/CEB nº.1 de 29 de janeiro de 2002, podendo incluir, excepcionalmente, na redução da defasagem, a contagem dos tempos das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes.
- IX) Ratificação dos parâmetros organizativos das atividades curriculares e a execução de seus currículos e programas, sobretudo no que tange ao cumprimento dos duzentos dias de trabalho escolar, bem como da carga horária mínima anual de oitocentas horas na Educação Básica – inciso I do Art. 24 da LDB, e, ademais, a observância aos duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo na Educação Superior – Art. 47 da LDB.
- X) Reafirmação da autonomia da escola na forma prescrita pelo art. 15 da LDB.

§2º Torna-se obrigatório para as redes e instituições de educação básica que realizarem atividades não presenciais, o gerenciamento *on-line ou remotas*, diuturno, das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes, no intuito de notificar os sistemas de ensino quanto ao cômputo do tempo em horas e dias letivos, fazendo uso do exame do quantitativo de estudantes com acesso às mencionadas atividades, regularidade na execução das tarefas, dos tempos de participação e diligência na finalização das mesmas, ressaltando-se os seguintes pontos:

- I) Divulgação para a comunidade escolar;
- II) Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades curriculares;
- III) Proposição de material didático pertinente;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N° 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

- IV) Emissão de relatório no final do processo, com vistas aos registros e análises sobre as aprendizagens.
- V) Após o fim da Pandemia, todas as unidades de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Xique-Xique-BA deverão, no prazo de 30(trinta) dias, enviar requerimento ao referido conselho para homologação da carga horária complementar executada remotamente.

Art. 3º As orientações que são objeto dessa normativa aplicam-se a todas as Instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da composição definida pelo Art. 21 da LDB, qual seja:

- I) Educação Básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II) Educação Superior.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação recomenda que todas as mantenedoras e suas instituições de ensino – devidamente organizadas nas correspondentes redes – ponham em prática as medidas preventivas determinadas pelos órgãos competentes que, pertinentemente, venham complementar a presente normativa.

Art. 5º Reitera-se o cumprimento das orientações aqui elencadas para os programas destinados às modalidades da educação básica, referidas no capítulo II da Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010, que define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

Art. 6º Orientar as redes públicas da educação básica que diligenciem esforços para entendimentos com os órgãos regulares de gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para salvaguardar o direito à alimentação escolar, na forma determinada pelo Inciso VI, do Art. 2º da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, reiterando-se a articulação interinstitucional entre as entidades envolvidas na execução do PNAE, na dimensão exigida pela Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Art. 7º Recomendar à Secretaria da Educação e Cultura do município de Xique-Xique-BA:

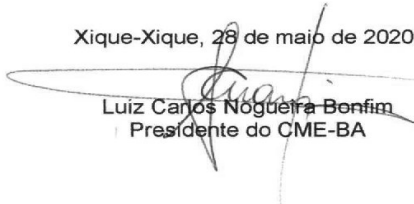
- I) Articulação com o ICEP - Instituto Chapada de Estudo e Pesquisa e a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação para prestar apoio pedagógico e formação continuada à dupla gestora das unidades de ensino, professores e técnicos da secretaria da educação.
- II) Compartilhar com a APLB – Sindicato dos Professores Licenciados do Estado da Bahia – responsabilidades decorrente da aplicação desta normativa, sobretudo, no sentido de fazer cumprir o objeto desta resolução – a organização ensino-aprendizagem remota.

Art. 8º As instituições que optarem pelo regime especial de atividade curricular, enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, devem comunicar ao CME de Xique-Xique-BA em 30 (trinta) dias e aquelas que não optarem, por razões diversas, deverão reorganizar e dar ampla divulgação ao novo calendário, com a proposta de reposição de aulas na forma presencial, ao final do regime de Emergência em saúde pública.

Parágrafo único: O referido no caput é exclusivo para o ano letivo de 2020.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Xique-Xique, 28 de maio de 2020.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente do CME-BA

3

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 003/2020

25 de maio de 2020

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro